

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014 Nº. 381/2019, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2019



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité** Gabinete do Prefeito

## **PODER EXECUTIVO**

## CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

## EDERSON RAMALHO DE LUCENA

Secretário Municipal de Administração

### PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

## **EDIÇÃO**

### JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete - Editor Chefe

# SEÇÃO 1

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Sala do Presidente

## PORTARIA N° 495, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

"Torna sem efeito Portarias que especifica e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

## Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO as seguintes Portarias:

- I Portaria nº 375/2013, de 04 de março de 2013, que concedeu uma gratificação de 20% do salário base da Servidora Lucimária Monteiro de Souza:
- II Portaria nº 376/2013, de 04 de março de 2013, que concedeu uma gratificação de 20% do salário base do Servidor Francisco de Assis Trajano de Lima;
- III Portaria nº 377/2013, de 04 de março de 2013, que concedeu uma gratificação de 20% do salário base da Servidora Walberlena Lemos Pereira:
- IV Portaria nº 378/2013, de 04 de março de 2013, que concedeu uma gratificação de 20% do salário base da Servidora **Iolanda de Souza**
- V Portaria nº 379/2013, de 04 de março de 2013, que concedeu uma gratificação de 20% do salário base da Servidora **Dayse Kaline Souza da Costa**;
- VI Portaria nº 380/2013, de 04 de março de 2013, que concedeu uma gratificação de 20% do salário base da Servidora **Veranilda Venâncio da Silva Macêdo**:
- VII Portaria nº 381/2013, de 04 de março de 2013, que concedeu uma gratificação de 20% do salário base do Servidor **Emanuel Ferreira de Souto**:
- VIII Portaria nº 462/2017, de 14 de abril de 2017, que concedeu uma gratificação de 55% do salário base do Servidor **Bismarck Silva Diniz**:

- IX Portaria nº 483/2018, de 27 de novembro de 2018, que concedeu uma gratificação de 100% do salário base da Servidora **Halina Helinskia Santos Araúio**.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos pecuniários ao dia 02 de janeiro de 2019. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 17 de janeiro de 2019.

R e g i s t r e - s e, P u b l i q u e - s e e C u m p r a - s e

## RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO

Presidente da Câmara

## **IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

> www.cuite.pb.gov.br prefeitura@cuite.pb.gov.br chefiagapre@cuite.pb.gov.br